



Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM

Política de Investimento – Exercício 2016

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

2016

Dezembro/2015

Rua Roberval Luna de Oliveira, nº 939 – térreo, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe, PE, CEP 54.762-740.
Fone/Fax (81) 3484.0363 – funprecam.previdencia@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

INTRODUÇÃO

Objetivando cumprir a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com foco na Resolução CMN N° 3.922 de 25 de novembro de 2010, o **Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM**, apresenta a versão final de sua Política de Investimento para o ano de 2016, devidamente apresentado pelo Comitê de Investimentos em 28 de dezembro de 2015 e aprovado pelo Conselho de Deliberativo do FUNPRECAM, conforme ata, disciplinada pela Resolução CMN n° 3.922/2010.

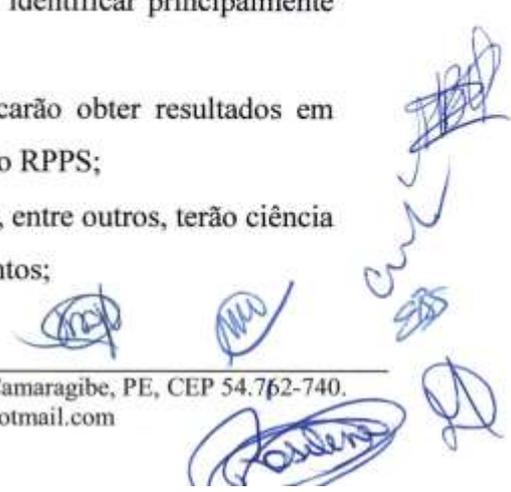
A Política de Investimento estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros. No documento foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS com foco na Resolução CMN 3.922/2010 e demais portarias do Ministério da Previdência Social, levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência.

A Política de Investimento traz em seu contexto principal os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável e do segmento de imóveis, em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam a dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS.

A Política de Investimento deve ser elaborada anualmente, podendo ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2016, conforme entendimento da Diretoria, Comitê de Investimentos, Conselho de Administração e demais responsáveis pela gestão dos investimentos. A vigência desta Política de Investimento compreende o período entre 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Ao aprovar a Política de Investimento 2016, será possível identificar principalmente que:

- As alocações em produtos e ativos financeiros buscarão obter resultados em linha com a meta atuarial e, risco adequado ao perfil do RPPS;
- Órgãos reguladores, gestores, segurados, terceirizados, entre outros, terão ciência dos objetivos, riscos e restrições acerca dos investimentos;



- O processo de investimento é decidido pelo corpo técnico do RPPS, que baseado nos relatórios de análise dos produtos realizados e poderá contar com o apoio de consultoria externa contratada para o trabalho de orientação para alocação de ativos com base em premissas técnicas.
- O RPPS seguirá os princípios da ética e da transparência na gestão dos investimentos, tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas e nesta Política de Investimento, na Resolução CMN 3.922/2010 e nas portarias do MPS e suas atualizações.

META DE RENTABILIDADE (Atuarial)

Em linha com sua necessidade atuarial, o **Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM** estabelece como meta que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance, no mínimo, desempenho equivalente a 6% a.a. (seis por cento) acrescida da variação do IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) divulgado pelo IBGE e usado pelo Banco Central do Brasil como balizador do regime de metas de inflação.

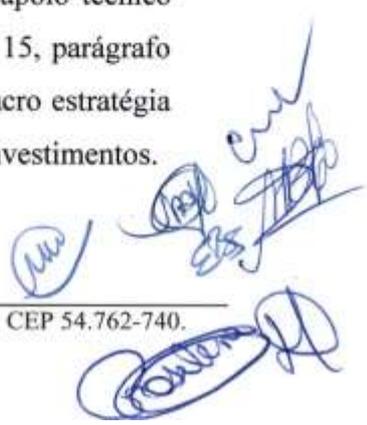
Segundo o relatório Focus de 18 de dezembro de 2015, a previsão para o apurado do IPCA, em 2016, é de 6,87% no final do período e para a SELIC média, a previsão, para 2016, é de 14,75% ao ano.

Considerando as atuais projeções (dezembro de 2015), e o comportamento das últimas aplicações realizadas pelo instituto, a expectativa desta meta atuarial para o final de 2016 é 12,87%, podendo variar para mais ou para menos dependendo das pressões inflacionárias e de outros indicadores de mercado ao longo do ano.

Com base nisso, fica entendido que parte dos recursos do RPPS precisa assumir algum grau de risco para que a carteira alcance o seu objetivo final.

GESTÃO

As decisões de investimentos e desinvestimentos poderão contar com apoio técnico especializado em caráter consultivo, em conformidade com o artigo nº 15, parágrafo 1º inciso I da Resolução CMN 3.922/2010, discutindo e definindo a macro estratégia elaborada em conjunto com a Diretoria Executiva e/ou com Comitê de Investimentos.



INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

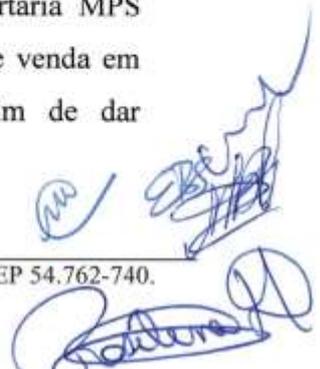
Na gestão dos recursos serão adotados critérios para os investimentos e desinvestimentos. Embora o RPPS busque investimentos no longo prazo, os gestores poderão realizar movimentos com objetivo de obter retorno financeiro de curto prazo, procurando distorções de preços em excessos de valorização ou desvalorização dos ativos financeiros.

No cumprimento dos preceitos estabelecidos nos segmentos de RENDA FIXA, RENDA VARIÁVEL e demais possibilidades de alocação segundo a resolução do CMN 3.922/2010 e deverão ser observadas as seguintes regras:

- No processo de investimento, entende-se por novas alocações, as aplicações realizadas em fundos que não compuserem a carteira do RPPS.
- O processo de desinvestimento poderá não ocorrer quando a cota do fundo for inferior à cota de aplicação, a fim de não gerar prejuízo para a carteira. Entretanto, será avaliado, caso a caso, o custo de oportunidade de se manter o recurso em detrimento de outros ganhos.
- Os fundos com histórico de rentabilidade menor do que doze meses poderão receber recursos desde que a rentabilidade obtida esteja enquadrada nos retornos observados nos segmentos RENDA FIXA e RENDA VARIÁVEL.
- As regras de investimentos e desinvestimentos poderão ser flexibilizadas nos seguintes casos: quando há poucos produtos semelhantes entre as instituições credenciadas junto ao RPPS; quando os recursos forem caracterizados como de curto prazo; quando os recursos forem referentes à taxa de administração.

RENDA FIXA (Art. 7º) Títulos Públicos

Os títulos públicos deverão ser negociados através de plataforma eletrônica e mercados a mercado conforme a Resolução CMN 3.922/2010 e a Portaria MPS 519/2011. A negociação se dará pelo lançamento de ordens de compra e venda em sistema eletrônico, com duração **mínima de trinta minutos**, a fim de dar transparência ao processo.



Fundos de Renda Fixa - Art. 7º

No segmento de fundos de renda fixa, a fim de valer-se de distorções nos preços dos ativos que compõem os índices, poderão ser realizadas estratégias de curto prazo. Contudo, estas operações ocorrerão em fundos da classe IMA ou IDkA. Nas operações de curto prazo não haverá limite temporal de permanência dos recursos em qualquer dos índices de renda fixa.

RENDA VARIÁVEL (Art. 8º)

Fundos de Renda Variável e Multimercados

- **Inciso I, II, III** - Nos fundos de renda variável as estratégias de investimentos e desinvestimentos estarão diretamente ligadas às análises dos fundos e do cenário econômico no momento da tomada de decisão. Desta forma, entende-se que pela particularidade de cada produto, qualquer regra estabelecida deverá ser criteriosamente avaliada para ficar em linhas com as estratégias de longo prazo do RPPS.

Fundos Imobiliários e Participações

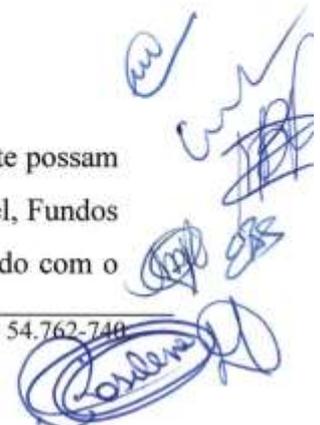
Nos FIIs (Fundos de Investimentos Imobiliários) e nos FIPs (Fundos de Investimentos em participações), a fim de conhecer em detalhes a estrutura do produto, poderá ser realizada análise, evidenciando a formatação de sua estrutura, foco setorial dos ativos que o compõem, a iliquidez, e demais riscos pertinentes ao segmento de ativos estruturados, ambos se apresentam como uma importante alternativa de diversificação de ativos com caráter de longo prazo.

IMÓVEIS (Art. 9º)

Conforme a Resolução CMN 3.922/2010, as aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao Regime Próprio de Previdência Social. Desta forma, em razão da complexidade do ativo e, para que não exista descasamento entre os fluxos de recebimento e desembolsos, será realizada rígida análise da sua estrutura e viabilidade financeira.

LIMITES DE ALOCAÇÃO

A Resolução CMN 3.922/2010, estabelece que os recursos em moeda corrente possam ser alocados, exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável, Fundos Imobiliários, Fundo de Participações e de Imóveis. Neste sentido, cumprindo com o



disposto pelo Conselho Monetário Nacional, as aplicações do RPPS serão realizadas obedecendo aos seguintes limites:

Tabela de enquadramento

	Resolução	
LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	3.922/2010	
Artigo 7º - Renda Fixa	100%	75%
I (a) - Títulos Tesouro Nacional - SELIC	100%	0%
I (b) - Cotas de Fundos de Investimentos exclusivamente TTN	100%	25%
II - Operações compromissadas	15%	0%
III - Cotas de Fis classificados como RF ou Referenciados em IMA ou IDKA	80%	15%
IV - Cotas de Fis classificados como RF ou Ref. em indicadores de RF	30%	25%
V - Depósitos em Poupança	20%	0%
VI - Cotas de Fundos Investimentos em Direitos Creditórios - Abertos	15%	5%
VII* (a) - Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - Fechados	5%	0%
VII*(b) - Cotas de Fis Renda Fixa ou Referenciados - Crédito Privado.	5%	5%
Artigo 8º - Renda Variável	30%	25%
I - Cotas de Fundos de Investimento Referenciados em Ações	30%	10%
II - Cotas de Fundos de Investimentos em fundos de Índice de Ações	20%	0%
III - Cotas de fundos de Investimentos em Ações	15%	5%
IV - Cotas de Fundos de Investimentos Multimercado - aberto	5%	5%
V - Cotas de Fundo de Investimentos em Participações - fechado	5%	5%
VI - Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliário - cotas negociadas em bolsa	5%	0%

*Desde que o total aplicado nos incisos VI e VII não ultrapasse 15% do Patrimônio Líquido do RPPS.



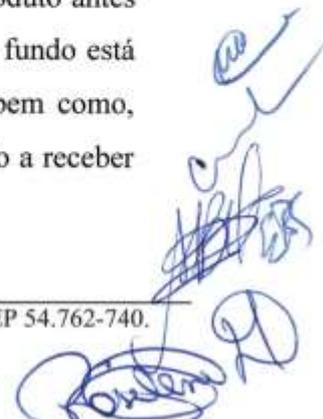

VEDAÇÕES

Além das vedações impostas nesta Política de Investimento, o **Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM** deverá obedecer todas as diretrizes e normas citadas na Resolução CMN 3.922/2010. As definições e classificações dos produtos de investimentos também devem seguir os padrões da Resolução CMN 3.922/2010 conforme exposto na tabela anterior, entretanto será apresentada tabela anexa com os enquadramentos específicos para este instituto.

SELEÇÃO DE ATIVOS

A seleção dos produtos para discussão no Comitê de Investimento é de competência da Diretoria e/ou Comitê do **Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM**. Para tanto, deverá ser observado as seguintes características e nos seguintes casos:

- Nos segmentos de **Renda Fixa e Renda Variável**, todos os fundos que gerem iliquidez superior ou igual a 90 dias, deverão passar por avaliação escrita e conclusiva, com parecer emitido por empresa de consultoria e/ou pelo comitê de investimento.
- Os fundos compostos exclusivamente por títulos públicos federais, e que tenham esta premissa em regulamento, independem de análise completa para aplicação;
- O parecer completo emitido deverá conter no mínimo os seguintes critérios de avaliação:
 - A. Análise das medidas de risco;
 - B. Análise dos índices de *performance*;
 - C. Análise de índices de eficiência;
 - D. Demais informações e dados sobre os ativos do Fundo.
- Para os demais produtos, quando julgar necessário, o Comitê de Investimento solicitará à consultoria parecer técnico sobre o produto antes de efetuar a aplicação. Ainda assim, deverá ser verificado se o fundo está enquadrado à Resolução 3.922 e à Política de Investimento, bem como, verificar junto à consultoria contratada se o fundo está adequado a receber aportes do RPPS.



POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

O **Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM** busca, através da sua Política de Investimento, estabelecer critérios de transparência e governança em seus processos internos de investimentos. Desta forma, foram definidos procedimentos para o credenciamento das instituições financeiras e gestoras, criadas rotinas para as informações periodicamente enviadas por estas instituições.

A diretoria realizará dentro do possível reuniões com os participantes envolvidos no processo de gestão do RPPS, com o objetivo de avaliar a *performance* das aplicações financeiras, discutir eventuais alternativas de novos investimentos e mudanças de cenário econômico. Para isso, também poderá ser chamada a consultoria de investimento ou os gestores e representantes das instituições onde os recursos são alocados.

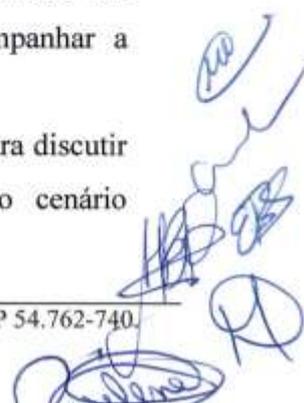
Credenciamento das Instituições Financeiras e Agentes Autônomos

Poderão credenciar-se junto ao RPPS as instituições financeiras, outras instituições autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de recursos financeiros, sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e agentes autônomos de investimentos, que estejam devidamente autorizados, e em situação regular, pelo Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários a atuar no Sistema Financeiro Nacional.

Disponibilização dos Resultados

Além das informações com divulgação obrigatória disciplinada pela portaria MPS 519/2011 e atualizada pela portaria MPS 440/2013, é de competência da Diretoria do RPPS:

1. Disponibilizar em meio eletrônico ou por meio físico a íntegra desta Política de Investimento;
2. **Mensalmente** disponibilizar em meio eletrônico ou por meio físico um relatório sintético que permita ao ente e aos servidores acompanhar a distribuição da carteira por instituição;
3. **Mensalmente** realizar ao menos uma reunião, quando possível, para discutir os resultados/rentabilidade dos ativos alocados, bem como o cenário econômico atual.



DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimento foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para o exercício de 2016, consideradas as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses. As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas. As estratégias macro, definidas nesta Política de Investimento, deverão ser integralmente seguidas pelo Comitê de Investimento, que seguindo critérios técnicos, estabelecerá as diretrizes de alocação específicas, de curto e médio prazo, para a obtenção da meta atuarial.

A Política de Investimento do **Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM** foi devidamente apresentada pelo Comitê de Investimentos em 28 de dezembro de 2015 e aprovada pelo Conselho de Deliberativo em 28 de dezembro de 2015, conforme registrado em Ata, disciplinada pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e complementada pela Portaria 519/2011, e suas alterações.

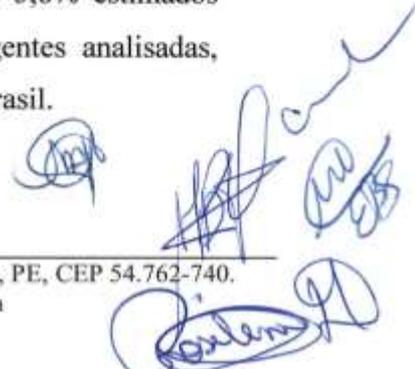
Cenário Econômico

Aviso: Os cenários e projeções abaixo apresentadas são compostos por projeções de fontes oficiais, bancos, bancos centrais, organismos internacionais e veículos de comunicação de notória credibilidade.

Economia Mundial

Segundo projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI) por meio da mais nova versão do relatório *World Economic Outlook* (Perspectivas da Economia Global), a economia mundial vai crescer 3,1% em 2015, abaixo dos 3,3% previstos anteriormente e dos 3,4% registrados no ano passado.

Em 2016, o avanço deverá ser de 3,6%, projeção menor que os 3,8% estimados anteriormente. Entre as principais economias avançadas e emergentes analisadas, apenas a Rússia e a Venezuela têm projeção de queda maior que o Brasil.



Para a Rússia, a contração está prevista em 3,8% neste ano. No caso da Venezuela, a previsão de queda é de 10% neste ano e de 6% em 2016. A queda nos preços das commodities é apontada como um dos principais fatores para o que o FMI classifica de "crescimento moderado e desigual" da economia global, com impacto negativo principalmente sobre economias emergentes. O relatório também menciona mudanças na economia chinesa e a perspectiva de aumento de juros nos Estados Unidos.

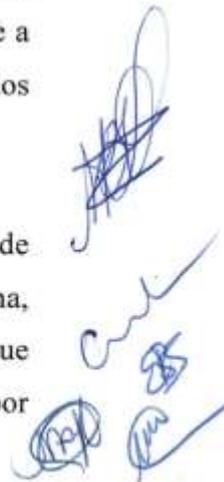
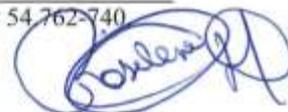
Estados Unidos da América (EUA)

A economia norte americana vem apresentando sinais de recuperação, isso pode ser observado no comportamento do mercado de trabalho e consumo. Entretanto, ainda existem alguns pontos de atenção, e principalmente no que se refere a política monetária, pois esse pode ser o ponto de maior risco aos mercados emergentes, em função da volatilidade que deve provocar no dólar frente as demais moedas estrangeiras.

O Fundo Monetário Internacional (FMI) revisou para baixo a previsão de crescimento para os Estados Unidos em 2015 e recomendou que o Federal Reserve (Fed) – o Banco Central americano – espere até 2016 para elevar a taxa básica de juros do país. Assim a projeção de crescimento da economia dos EUA baixou de 3,1% para 2,5% em 2015 e 3% a previsão de crescimento da economia norte-americana em 2016. A previsão anterior era de crescimento de 3,1% para os dois anos.

No relatório sobre a economia dos EUA, o FMI também elevou ligeiramente a projeção de inflação para este ano, passando-a de 0,4% para 0,7% e indicou que a meta do Fed, de uma taxa de inflação próxima de 2%, só será atingida em meados de 2017.

Diante desse quadro, o FMI considerou que o Fed só deve aumentar as taxas de juros no primeiro semestre de 2016. A presidente da instituição norte-americana, Janet Yellen, e o comitê de política monetária do banco têm dado sinais de que poderá haver um aumento ainda este ano. Segundo o FMI, o Fed deve esperar por



sinais tangíveis de aumento dos salários e dos preços antes de iniciar a normalização da sua política monetária.

“Atrasar um aumento das taxas de juros seria um seguro importante contra os riscos de uma baixa da inflação”, avaliou o FMI, que considera necessário “conservar as taxas entre 0 e 0,25% até o primeiro semestre de 2016”. As taxas de juros de referência da Fed estão neste nível desde o fim de 2008.

De acordo com o FMI, o aumento dos juros, que seria o primeiro em quase nove anos, pode provocar uma volatilidade importante. O fundo internacional sugere ainda uma melhoria da comunicação, com conferências de imprensa após cada reunião de política monetária, o que não acontece atualmente.

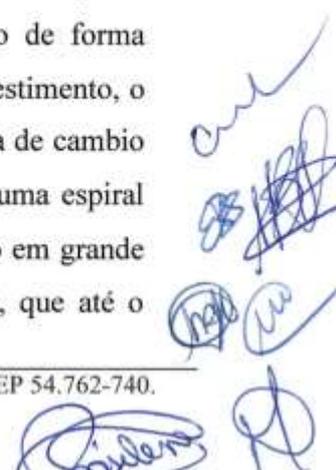
Na avaliação do FMI, a valorização registada nos últimos meses tornou o dólar moderadamente sobrevalorizado, mas há ainda o risco de uma nova valorização que seria “nefasta”.

Mundo	
2016	
Economia mundial	
Crescimento do PIB Mundial - %	3,6
EUA - %	3,0
Zona do Euro - %	1,7
Japão - %	1,2
China - %	6,3

Fonte: Fundo Monetário Internacional

Cenário Econômico – Brasil 2016

O cenário da economia brasileira para 2016 carrega bastante incerteza tanto no aspecto econômico, quanto político. Algumas variáveis-chaves têm contribuído de forma significativa para redução do PIB brasileiro, são elas: a baixa taxa de investimento, o elevado déficit fiscal público, a inflação doméstica, a instabilidade na taxa de câmbio e a falta de confiança generalizada (empresas e famílias), tem provado uma espiral negativa na economia nacional. Acreditamos que os efeitos de 2015 serão em grande parte “arrastados” para 2016 contaminando as expectativas dos agentes, que até o



momento não esperam por choques que consigam fazer a convergência das tais expectativas para um cenário benigno.

Alguns fatores ao longo de 2016 podem apresentar maior continuidade e agravamento como a elevação da taxa de desemprego e das taxas de juros, pressionando a redução do consumo e um provável aumento da inadimplência. Não verificamos a melhora no quadro fiscal para 2016, em função de nova retração da atividade econômica o que deve produzir novo déficit primário e elevando o estoque de dívida pública por parte da união e atingido de forma significativa estados e municípios por meio da diminuição dos repasses federais.

Assim, sinalizando a piora do quadro fiscal brasileiro, o país teve sua nota rebaixada para grau especulativo por duas (S&P e Fitch Ratings) das três principais agências de risco do mundo, restando a Mody's, que deve anunciar ainda em 2016 nosso rebaixamento. Com isso o Brasil perdeu o selo de grau de investimento (*investment grade*) o que amplia o custo de capital soberano e das empresas nacionais.

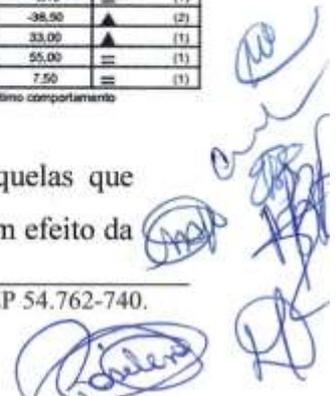
Segundo relatório Focus (dezembro/2015) do BACEN indica que o PIB em 2016 deve apresentar uma retração na ordem de -2,80%, que a produção industrial nacional deve se retrair -3,45%, o IPCA deve ficar próximo de 6,87% a.a., os preços administrados em 7,50% a.a., a taxa de juros SELIC média em 14,75% e a taxa de câmbio próxima de R\$/US\$ 4,20.

Mediana - agregado	Expectativas de Mercado							
	2015				2016			
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*
IPCA (%)	10,33	10,01	10,70	▲ (14)	6,64	6,80	6,67	▲ (3)
IGP-DI (%)	10,90	10,99	10,82	▼ (2)	6,11	6,14	6,11	▼ (2)
IGP-M (%)	10,38	10,61	10,72	▼ (1)	6,29	6,48	6,48	▼ (1)
IPC-Fipe (%)	10,32	10,85	10,85	▬ (1)	5,46	5,27	5,81	▲ (1)
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,95	3,90	3,90	▬ (1)	4,20	4,20	4,20	▬ (8)
Taxa de câmbio - média do período (R\$/US\$)	3,39	3,39	3,39	▬ (5)	4,09	4,09	4,11	▬ (1)
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	14,25	-	-	-	13,75	14,63	14,75	▲ (8)
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	13,63	-	-	-	14,16	14,92	15,09	▲ (2)
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	36,50	35,50	35,50	▬ (1)	40,00	40,40	40,20	▼ (1)
PIB (% do crescimento)	-3,15	-3,62	-3,70	▼ (5)	-2,01	-2,67	-2,80	▼ (11)
Produção Industrial (% do crescimento)	-7,60	-7,70	-7,70	▬ (1)	-3,00	-3,45	-3,45	▬ (1)
Conta Corrente* (US\$ bilhões)	-84,39	-84,00	-84,00	▬ (1)	-39,10	-39,50	-39,50	▬ (2)
Balança Comercial (US\$ bilhões)	14,95	15,00	15,00	▬ (2)	31,78	31,44	33,00	▲ (1)
Invest. Direto no País* (US\$ bilhões)	62,80	62,40	63,00	▲ (1)	59,00	55,00	55,00	▬ (1)
Preços Administrados (%)	17,43	18,00	18,00	▬ (1)	7,00	7,90	7,50	▬ (1)

* comportamento das indicações desde o último Relatório de Mercado; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento

(▲ aumento, ▼ diminuição ou = estabilidade)

Diante do apresentado, identificamos como estratégia mais prudentes aquelas que buscarem seguir o comportamento da curva de juros (SELIC) e captar algum efeito da



inflação para o ano em questão, mas não desconsideramos as posições que possam expor um maior risco momentâneo vislumbrando ganhos consistente no longo-prazo, pois dado o atual valor (desvalorizados) dos ativos no mercado (exemplo na bolsa), o RPPS poderá no longo prazo obter ganhos significativos que produzirão retornos consideráveis para sua meta atuaria no tempo.

A política de investimentos de 2016 está devidamente aprovada pelo atual Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe – FUNPRECAM, conforme ata do dia 28 de dezembro de 2015.

Camaragibe - PE 28 de dezembro de 2015.



Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes
Diretora de Previdência



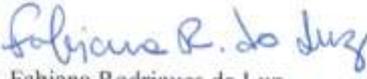
Daniela Cristina Vasconcelos de A. Rodrigues
Assistente Administrativo e Financeiro



Cristiani Maria de Lima
Presidente do Conselho Deliberativo



Eduardo Belmiro dos Santos
Membro do Conselho Deliberativo



Fabiana Rodrigues da Luz
Membro do Conselho Deliberativo



Magna Bias de Oliveira e Silva
Membro do Conselho Deliberativo



Rosilene Ferreira Ribeiro de Santana
Membro do Conselho Deliberativo